



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 554/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4858/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à SRA. JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-3, Matrícula nº 30816935, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de inauguração da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 4 de agosto de 2017, bem como acompanhar na data da referida solenidade, EM TEMPO INTEGRAL, o Exmo. Desembargador Presidente.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de agosto 2017, tendo em vista do deslocamento na antevéspera do evento para tomar as providências necessárias à sua realização, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO